

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. Objeto da ação: Imóvel uma área de terreno de aproximadamente 120,00 m² e área construída de igual tamanho localizado na Rua Benjamin Constant, 245, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-150. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ALUSKA SUYANNE MARQUES DA SILVA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 21 de junho de 2022.

Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza

Juiz(a) de Direito

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO
AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 20ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0008127-60.2018.8.17.2001

EMBARGANTE: NEGOCIAL PARTICIPACOES S.A.

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A, JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 20ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **EMBARGADO: JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ de nº 02.731.208/0001-06**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0008127-60.2018.8.17.2001, proposta por EMBARGANTE: NEGOCIAL PARTICIPACOES S.A.. Assim, fica(m) o(a)(s) ré(u)(s) **CITADA(O)(S)** para, querendo, oferecer **contrarrazões à apelação no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do transcurso deste edital. **Observação**: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 20 de junho de 2022.

CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA
Juíza de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(ARTIGO 56 DA LEI 11.101/2005)

Sr. Advogado, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Décima Primeira Vara Cível da Comarca do Recife/PE, Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N - Ilha Joana Bezerra/PE, CEP: 50080-900. Telefone: 3181-0000, - Processo nº 0035010-35.2015.8.17.2001 REQUERENTES: IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA. - EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA. - EPP - "GRUPO CASTRO LIMA", todas EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("RECUPERANDAS"). ADOVADO DAS REQUERENTES: PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MATOS, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.067. ADMINISTRADOR JUDICIAL: LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA NATALIA PIMENTEL LOPES, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.920. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISOS E PARAGRAFOS, DA LEI N 11.101/05. Processo nº 0035010-35.2015.8.17.2001. A DOUTORA MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS - JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL "SEÇÃO B" DA COMARCA DO RECIFE/PE, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER que ficam CONVOCADOS todos os credores presentes na Assembleia Geral de Credores instalada e suspensa no dia 30 de Agosto de 2018 das Recuperandas IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA. - EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA. - EPP - "GRUPO CASTRO LIMA", a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores em Continuação, que, por determinação contida na decisão proferida em ID 108591184 do processo de Recuperação Judicial, será realizada de maneira VIRTUAL, por meio da plataforma online "BEx" Brasil

Expert Análise Empresarial de Insolvência Ltda, no dia 17/08/2022, às 15:00h. A deliberação terá como ordem do dia: A) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Importante frisar que o quórum encontra-se travado desde o dia 30/08/2018, de modo que todos os credores presentes na última Assembleia Geral de Credores estão automaticamente cadastrados no conclave, devendo apenas enviar a mensagem de confirmação para o endereço eletrônico da Administradora Judicial, no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC (Artigo 37, §4º da LRF): natalia.pimentel@lrfideres.com.br, contendo as seguintes informações: i) nome completo do representante/procurador já cadastrado no conclave; ii) número do CPF para cadastro na plataforma virtual; iii) endereço eletrônico para o envio do link de credenciamento; iv) número do telefone celular para facilitar o contato do suporte técnico da plataforma; v) em caso de substituição do procurador, enviar procuração/substabelecimento para habilitação do novo patrono. Adverte-se que a plataforma BEx aceita apenas um único representante/procurador por credor logado no sistema de votação, de maneira que os demais participarão do conclave na modalidade de ouvintes. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, quais sejam: (81) 994223324 ou (81) 99760-5856. Deverá o credor que não tiver acesso à internet para participar do evento, entrar em contato com a Administradora Judicial no prazo de 10 (dez) dias antes da realização do conclave, nos telefones acima indicados, para que esta forneça no endereço da sua sede localizada a Rua Padre Carapuceiro, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife\PE, os meios necessários para acesso a Assembleia. A Administradora Judicial disponibilizará tela específica na plataforma para acompanhamento em tempo real, da apuração até o resultado final da votação. Ao final da votação até o início da leitura da Ata, os credores que eventualmente desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão fazê-lo enviando mensagens eletrônica ao e-mail NATALIA.PIMENTEL@LRFIDERES.COM.BR. Encerrado o conclave, a Administradora Judicial redigirá a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por e-mail. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei. NADA MAIS. MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS-
JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL "SEÇÃO B" DA COMARCA DO RECIFE

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO
AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 30ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0031128-06.2020.8.17.2001
AUTOR: NORDESTE COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO LTDA - ME
REU: ATUAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO & SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 30ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **REU: ATUAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO & SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 31.560.437/0001-03**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de MONITÓRIA (40), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0031128-06.2020.8.17.2001, proposta por AUTOR: NORDESTE COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO LTDA - ME. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) **CITADA(O)(S)** para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. **Advertência**: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação**: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1q/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, KEZIA DA COSTA LIMA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 21 de junho de 2022.

EMANUEL BONFIM CARNEIRO AMARAL FILHO
Juiz(a) de Direito

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0103300-78.2010.8.17.0001
AUTOR: MARCENIO VIEIRA CHAVES
AUTOR: ABIATAR FERREIRA CHAVES JUNIOR - CPF: 216.182.754-53
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA MEDRADO DA SILVA - OAB PE54245
ADVOGADO: ALINE SILVA DE ARAÚJO - OAB PE32855-D
RÉU: MELO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - CNPJ: 05.867.123/0001-4